

Instituto Universitário da Maia (ISMAI)

Mestrado de Criminologia



Moldura Penal Abstrata e Medida Concreta da Pena

Estudo empírico de prática judiciária, quanto
aos correios de droga

Nome do Aluno: João Guerreiro Alves de Simas Santos, n.º 32779

Dissertação de Mestrado em: Criminologia e Justiça Penal

Orientador: *Prof. Doutor Pedro Miguel Freitas*

Dezembro de 2017

Moldura Penal Abstrata e Medida Concreta da Pena

Estudo empírico de prática judiciária, quanto aos correios de droga

Resumo

O programa de política criminal revê-se na punição infligida, através das molduras penais abstratas previstas nas diversas disposições que preveem e punem a cada tipo legal de crime. Ultrapassando o modelo anterior, o Código de 1982 veio vertê-las em grande número na parte especial e em grande amplitude. No quadro da divisão de tarefas que a individualização judicial das penas pressupõe no nosso sistema, o legislador indicou genericamente os critérios a seguir pelo julgador nessa tarefa, do mesmo passo que assinalou expressamente, em alteração legislativa posterior, os fins das penas, indicações que não simplificam a prática judiciária correspondente e propiciam a ocorrência de disparidades injustificadas na aplicação das penas.

Diversamente do que sucede na tradição e sistema dos países anglo-saxónicos em que as *guidelines* em matéria de *sentencing* orientam os tribunais nesta matéria, entre nós, os magistrados do Ministério Público e os juízes são deixados essencialmente entregues a si mesmos, pelo que importa conhecer qual a perceção que os magistrados têm dessa problemática e contribuir para a coerência na aplicação das penas.

No que respeita ao tráfico de estupefacientes eram infligidas, em geral, penas muito severas, o que era extensível aos “correios de droga”, caso em que o STJ iniciou a elaboração de uma tabela com os dados essenciais das suas decisões, para incrementar a coerência do Tribunal na aplicação das penas e contribuir para a orientação dos outros tribunais judiciais.

Daí o projeto de aprofundar esta experiência do próprio STJ e recolher os dados respeitantes às decisões condenatórias de “correios de droga”, à caracterização dessa categoria, à análise e tratamento desses dados, à comparação com os resultados de estudo anterior sobre as penas aplicadas pelo STJ em casos de tráfico de estupefacientes.

Pretende-se obter um primeiro esboço de grelha da mancha de ocupação, pela prática judiciária, da respetiva moldura abstrata, com a indicação dos limites mínimos e máximos dessa ocupação e de penas típicas aplicadas.

Palavras-chave:

Moldura penal abstrata – Pena concreta – Tráfico de droga – “correio de droga” – coerência na aplicação das penas – sentencing guidelines